

SOBRE O PRÊMIO

O “**Prêmio Paulo Cezar Martins Ribeiro**” é uma iniciativa restrita aos trabalhos aprovados nos Congressos do Rio de Transportes, que tem como objetivo reunir técnicos, pesquisadores, profissionais da área, gestores públicos e empresas privadas para discutir pesquisa e desenvolvimento da área de transportes no Brasil.

REGULAMENTO

1. Objetivo

O “**Prêmio Paulo Cezar Martins Ribeiro 2021**” tem como objetivo reconhecer e premiar os melhores trabalhos científicos que tenham sido aprovados para o XVIII de Rio de Transportes, nas 4 (quatro) áreas temáticas: Logística, Mobilidade, Planejamento e Infraestrutura. Serão premiados até 2 trabalhos por área.

2. Seleção

Poderão participar e concorrer ao “**Prêmio Paulo Cezar Martins Ribeiro 2021**” todos os autores que tiveram seus trabalhos aprovados para o XVIII Congresso Rio de Transportes na categoria Artigo Científico (AC).

Os trabalhos serão selecionados mediante dupla indicação por parte dos avaliadores ou ter recebido a indicação, por parte do comitê científico, para apresentação oral no evento.

3. Julgamento

Os trabalhos inscritos serão submetidos a uma Comissão Julgadora, a ser selecionada pelo comitê organizador do evento e poderá ser composta por membros do comitê científico, poder público e/ou iniciativa privada.

4. Critério de Avaliação e Pontuação

A avaliação de cada artigo será realizada por área temática considerando os seguintes critérios:

- **OBJETIVO:** Verificar clareza na definição dos objetivos;
- **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:** Verificar se o procedimento proposto é adequado para a solução do problema apontado no estudo;
- **RESULTADO:** Verificar se há uma relação dos resultados e conclusões com a fundamentação teórica e objetivos apresentados;
- **REFERENCIAL TEÓRICO:** Verificar se as referências são pertinentes, abrangentes e atualizadas.
- **INOVAÇÃO:** Verificar o quão inovador é o estudo para a área.

Cada critério será classificado em uma escala que varia de 1 a 5 pontos, onde 5 é considerado excelente, 4 bom, 3 médio, 2 ruim e 1 péssimo.

Os trabalhos vencedores do prêmio serão conhecidos a partir da classificação da soma algébrica das notas obtidas. Em caso de empate, a Comissão Julgadora tomará a decisão final.

5. Premiação

Os trabalhos premiados receberão um certificado emitido pela Comissão Organizadora do XVIII Rio de Transportes se, pelo menos um dos autores, estiver inscrito no evento.

O resultado final do “**Prêmio Paulo Cezar Martins Ribeiro 2021**” será divulgado durante a Cerimônia de Encerramento do XVIII Rio de Transportes, no dia 9 de dezembro de 2021, às 18h.

Os trabalhos premiados serão divulgados em todos os canais de comunicação do Congresso Rio de Transportes, são eles: *website* e *Instagram*, a partir do dia 15 de dezembro de 2021.

6. Disposições Finais

A elaboração e conteúdo do artigo que vai concorrer ao “**Prêmio Paulo Cezar Martins Ribeiro 2021**” são de inteira responsabilidade dos autores e implica na aceitação de forma ampla e irrestrita de todas as exigências e disposições deste regulamento e, qualquer critério não observado poderá desclassificá-lo e será desconsiderado como inscrito na premiação.

Os casos omissos sobre as questões não tratadas neste regulamento, assim como a interpretação de seus critérios, serão decididos pela Comissão Julgadora sendo soberana em suas decisões e de seu julgamento não caberá impugnação ou recurso por qualquer das partes envolvidas.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Glaydston Mattos Ribeiro

Coordenador do XVIII Rio de Transportes